



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

O **MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG**, realizará procedimento de licitação nº 082/2013, modalidade, **Pregão Presencial nº. 059/2013, no Sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por Item**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09:00 horas do dia 07 de junho de 2013** na sala da Comissão Permanente de Licitação Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Dona Joaquina do Pompéu, nº. 64, Centro, nesta Cidade, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 003/2013 de 02 janeiro de 2013.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para este Município**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Papagaios/MG.

3-ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

I - Envelope contendo Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO Nº 059/2013
LICITANTE: _____
ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO Nº 059/2013
LICITANTE: _____
ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão. e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca/origem do produto cotado;

6.1.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

6.1.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com 02 (duas) casas decimais.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9. Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor será determinado na própria sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 02 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. Qualquer adesão à ata de registro de preços deverá ser previamente comunicada ao município de Papagaios/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal / Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Papagaios/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº:

Ficha	00937	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.241.0578.2486	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC -
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00942	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0578.2487	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00947	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0578.2488	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00949	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0578.2488	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00950	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0579.1468	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00952	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0579.2489	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00959	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1471	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00963	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1473	ESTRUTURAÇÃO PARA GESTÃO DO PBF E CADÚNI
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00972	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2492	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00787	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.512.0438.1350	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha	01013	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0579.1474	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01018	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0587.1469	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APOIO E ORGANIZA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01021	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0587.2490	APOIO E ORGANIZAÇÃO À GESTÃO E MONITORAM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00767	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.305.0436.2415	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00270	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
Funcional Programatica:	04.123.0021.2471	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FI
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00929	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.241.0578.1466	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00955	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1465	ESTRUTURAÇÃO DA REDE PARA PROGRAMA BOLSA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00957	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1470	ESTRUTURAÇÃO DA REDE PARA GERAÇÃO DE REN
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00961	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1472	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00966	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2484	PROGRAMA BOLSA FAMILIA/PROGRAMAS COMPLEM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00276	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programatica:	04.122.0021.2472	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01004	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2497	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍLIO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01010	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2498	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00297	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.122.0021.2333	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00259	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Funcional Programatica:	04.123.0030.2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00378	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.364.0207.2215	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM UNIPAC
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00524	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.1095	CONST/AMPL. C.FUTEBOL E PÇAS DE ESPORTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00439	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.361.0188.1250	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00442	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.361.0188.2239	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00469	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.365.0185.1309	CONST/AMPL. DE PRÉDIOS P/CRECHES- FUNDEB
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00474	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.365.0185.2307	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha	00478	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.365.0190.1305	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00482	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.365.0190.2303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00488	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	13.392.0247.1101	CONST/AMPL. DE C.CULTURAL E BIBLIOT.PÚBL.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00495	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	13.392.0247.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CUL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00501	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	13.392.0247.2100	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00311	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.361.0188.1234	CONST/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00100	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.122.0021.1282	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUN
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00630	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2449	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - B
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00115	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.122.0021.2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00155	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.181.0174.1283	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA POLÍ
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00157	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programatica:	04.181.0174.2059	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIV
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00161	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.181.0177.1221	CONST/AMPL. DO PRÉDIO DA POLÍCIA MILITAR
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00163	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.181.0177.2024	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MIL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00171	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.721.0127.1276	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE POSTO DE CORRE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00173	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.721.0127.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM COMUNICAÇÃ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00177	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.722.0134.1286	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA PO
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00183	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.722.0137.1311	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE TORRE DE TV
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00184	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.722.0137.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RADIODIFUSÃ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00188	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0078.1042	CONST. DE GALPÃO NO PV. RIACHO DE AREIAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00189	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0078.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00193	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0080.2331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00196	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0112.1043	CONST/AMPL. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00199	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0112.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AG
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00204	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0112.2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DE E
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00207	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0112.2352	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES NO PARQUE DE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00213	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.605.0096.1127	CONST/AMPL. DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00219	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.605.0097.1131	CONST/AMPL. DO MATADOURO MUNICIPAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00238	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Funcional Programatica:	04.121.0082.2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00252	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Funcional Programatica:	04.123.0030.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS D
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00521	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	27.813.0823.2506	REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00530	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00542	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0228.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES REC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00800	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.122.0577.2359	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00832	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.241.0578.1274	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00858	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0577.1177	CONST./AMPL. DE CASAS RESID. E FOSSAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00866	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0577.2179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00872	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.1260	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00874	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.1351	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00875	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.1373	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00883	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.2242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUN
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00889	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.2332	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO PRÓ-JOVEM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00898	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.2363	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00909	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2365	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍL
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00659	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1450	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O P
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	01028	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.30	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Funcional Programatica:	08.243.0586.2460	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PR
Elemento da Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01029	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.30	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Funcional Programatica:	08.243.0586.2460	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01059	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0575.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01065	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	18.181.0177.1339	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA POLÍ
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01071	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	18.541.0103.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01076	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	18.541.0104.2035	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE REFLORESTAME
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01086	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0326.1263	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00738	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.303.0435.2452	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	01091	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0326.2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00744	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.303.0438.1453	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O P
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	01119	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0448.2163	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01126	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0449.2165	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO NA ÁRE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01131	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.661.0346.2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÕES I
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01140	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.662.0347.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO IN
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01148	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	25.752.0327.2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP
Ficha	01167	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	14.421.0015.1200	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM EM CONVÊNIO COM O TR
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01169	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	14.422.0014.1202	CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA EM CONVÊNIO
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01171	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	15.451.0021.2257	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01172	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	15.451.0025.1107	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00516	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	27.813.0823.1327	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DO LAZE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00455	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.361.0188.2269	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	01103	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.511.0447.1156	CONST/AMPL. REDE ABAST. ÁGUA Z. RURAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00290	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.122.0021.1316	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA OR
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00308	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.361.0188.1213	CONST/AMPL. PRÉDIO ESCOLAR C/REC. CONV.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Ficha	00313	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.361.0188.2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Ficha	00327	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.361.0188.2240	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25% RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha	00387	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0185.1233	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA (AQUISIÇÃO E CO
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00388	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0185.1289	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA CR
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00394	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programatica:	12.365.0185.2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00399	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0190.1237	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00407	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0190.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00511	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	23.695.0823.1104	CONST/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0228.1098	CONST/AMPL. PÇAS DE ESP. E PQ. RECREAT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00550	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.122.0437.2392	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE - B
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00575	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2141	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00650	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1396	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00650	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1396	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Ficha	00652	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1399	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Ficha	00652	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1399	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha	00655	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1407	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00657	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1426	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00661	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1461	CONSTRUÇÃO/ EQUIPAGEM DE ACADEMIA DA SAÚDE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Ficha	00713	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.302.0438.1144	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO N
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00726	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.303.0435.2412	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00742	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.303.0438.1413	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00753	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.304.0436.2418	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00759	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.304.0438.1419	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00783	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.511.0438.1349	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00784	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.512.0433.2293	KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA A ZONA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha	00793	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.122.0577.1360	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PARA GE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00928	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.122.0578.2480	DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PE
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00979	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2493	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUN
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00985	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2494	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO PRÓ-JOVEM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00994	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2495	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01000	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2496	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01005	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2497	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍLIO
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01040	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0325.1291	CONST/AMPL. USINA REC.LIXO/ATERRO SANIT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Observações:		
Ficha	01046	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0325.2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URB
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01050	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0575.1121	CONST/AMPL. DE CALÇAMENTO PAVIM. ASFÁLT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01050	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0575.1121	CONST/AMPL. DE CALÇAMENTO PAVIM. ASFÁLT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01074	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	18.541.0104.1312	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO PARA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01095	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0328.1118	CONST. PÇA DA LAGOA AMPL. PÇAS PQS E JD.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01108	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.1159	CONST/AMPL. REDE ABAST. ÁGUA NA SEDE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01108	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.1159	CONST/AMPL. REDE ABAST. ÁGUA NA SEDE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01112	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Elemento da Despesa:	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01115	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01115	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01118	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0448.1164	CANALIZ. E DREN. DE CÔRREGOS E RIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01129	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.661.0346.1134	CONST/AMPL. DE GALPÕES P/INDÚSTRIAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01135	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.662.0347.1137	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE PRÉ
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01155	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1193	CONST./AMPL. ESTRADAS, PONTES E M.BURROS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01155	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1193	CONST./AMPL. ESTRADAS, PONTES E M.BURROS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01156	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1194	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE GARAGEM
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01158	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1272	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE
Ficha	01164	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS V
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01178	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	16.482.0316.1125	CONST/AMPL. CASAS RESID. P/P. CARENTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00108	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.122.0021.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00860	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0577.1299	CONST./AMPL. PRÉDIO P/ASSIST.COMUNITÁRIA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00778	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.305.0438.1416	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00599	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2398	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - B
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00827	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.122.0577.2483	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00524	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.1095	CONST/AMPL. C.FUTEBOL E PÇAS DE ESPORTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00537	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0228.1098	CONST/AMPL. PÇAS DE ESP. E PQ. RECREAT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01040	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0325.1291	CONST/AMPL. USINA REC.LIXO/ATERRO SANIT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01095	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0328.1118	CONST. PÇA DA LAGOA AMPL. PÇAS PQS E JD.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01103	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.511.0447.1156	CONST/AMPL. REDE ABAST. ÁGUA Z. RURAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01118	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0448.1164	CANALIZ. E DREN. DE CÓRREGOS E RIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01129	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.661.0346.1134	CONST/AMPL. DE GALPÕES P/INDÚSTRIAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01156	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1194	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE GARAGEM
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01178	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	16.482.0316.1125	CONST/AMPL. CASAS RESID. P/P. CARENTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários

Não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Avenida Dona Joaquina do Pompéu, nº. 64, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (0*37) 3274-1260, ou pelo e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente, ou pelo site: www.papagaios.mg.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br.

Papagaios, 13 de maio de 2013.

Márcia Aparecida de Faria
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 03 (três) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**

ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para este Município.

ITEM	QTE. ESTIMADA	U.N	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNTITARIO	VALOR TOTAL
1	30	UN	Abraçadeira tipo Tucho 44X50			
2	30	UN	Abraçadeira tipo Tucho 63x71			
3	30	UN	Abraçadeira tipo Tucho 74x83			
4	30	UN	Abraçadeira tipo Tucho 80x89			
5	60	UN	Fita Auto Fusão 10m			
6	600	UN	Fita Isolante 20mts.			
7	1.000	UN	Fita Veda Rosca 50mt			
8	100	UN	Flange 20 mm			
9	100	UN	Flange 25 mm			
10	100	UN	Flange 50 mm			
11	1.000	M ²	Granito cinza polido p/ bancada - E= 2,5 cm			
12	30	UN	Junta Gibault 1 ½" p/ FCA			
13	30	UN	Junta Gibault 1 ½" p/ FG FF			
14	30	UN	Junta Gibault 2 ½" P/ FCA			
15	30	UN	Junta Gibault 2 ½" p/ FG FF			
16	30	UN	Junta Gibault 2" P/ FCA			
17	30	UN	Junta Gibault 2" p/ FG FF			
18	30	UN	Junta Gibault 3" P/ FCA			
19	30	UN	Junta Gibault 3" p/ FG FF			
20	30	UN	Junta Gibault 6" P/ FCA			
21	30	UN	Junta Gibault 6" p/ FG 150mm FF			
22	30	UN	Junta Gibault 8" P/ FCA			
23	10	UN	Nylon 6 100x1000			
24	10	UN	Nylon 6 25x1000			
25	10	UN	Nylon 6 50x1000			
26	10	UN	Nylon 6 75x1000			

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço Item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

Ficha	00937	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.241.0578.2486	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC -
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00942	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0578.2487	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00947	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0578.2488	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00949	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0578.2488	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00950	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0579.1468	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00952	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.243.0579.2489	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00959	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1471	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00963	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1473	ESTRUTURAÇÃO PARA GESTÃO DO PBF E CADÚNI
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00972	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2492	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00787	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.512.0438.1350	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01013	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0579.1474	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01018	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0587.1469	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APOIO E ORGANIZA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01021	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0587.2490	APOIO E ORGANIZAÇÃO À GESTÃO E MONITORAM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00767	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.305.0436.2415	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00270	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
Funcional Programatica:	04.123.0021.2471	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FI
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00929	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.241.0578.1466	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00955	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1465	ESTRUTURAÇÃO DA REDE PARA PROGRAMA BOLSA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00957	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1470	ESTRUTURAÇÃO DA REDE PARA GERAÇÃO DE REN
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00961	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.1472	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00966	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2484	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/PROGRAMAS COMPLEM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00276	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇ
Funcional Programatica:	04.122.0021.2472	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01004	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2497	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍLIO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01010	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2498	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00297	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.122.0021.2333	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00259	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Funcional Programatica:	04.123.0030.2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00378	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.364.0207.2215	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM UNIPAC
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00524	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.1095	CONST/AMPL. C.FUTEBOL E PÇAS DE ESPORTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00439	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.361.0188.1250	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00442	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.361.0188.2239	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00469	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.365.0185.1309	CONST/AMPL. DE PRÉDIOS P/CRECHES- FUNDEB
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00474	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.365.0185.2307	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES -
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00478	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.365.0190.1305	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00482	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.365.0190.2303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	00488	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	13.392.0247.1101	CONST/AMPL. DE C.CULTURAL E BIBLIOT.PÚBL.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00495	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	13.392.0247.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CUL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00501	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	13.392.0247.2100	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00311	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.361.0188.1234	CONST/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00100	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.122.0021.1282	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUN
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00630	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2449	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - B
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00115	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.122.0021.2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00155	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.181.0174.1283	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA POLÍ
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00157	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.181.0174.2059	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIV
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00161	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.181.0177.1221	CONST/AMPL. DO PRÉDIO DA POLÍCIA MILITAR
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00163	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.181.0177.2024	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MIL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00171	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.721.0127.1276	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE POSTO DE CORRE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00173	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.721.0127.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM COMUNICAÇÃ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00177	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.722.0134.1286	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA PO
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00183	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.722.0137.1311	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE TORRE DE TV
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00184	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.722.0137.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RÁDIODIFUSÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00188	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0078.1042	CONST. DE GALPÃO NO PV. RIACHO DE AREIAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00189	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0078.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00193	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0080.2331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00196	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0112.1043	CONST/AMPL. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00199	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0112.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AG
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00204	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0112.2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DE E
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00207	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.601.0112.2352	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES NO PARQUE DE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00213	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.605.0096.1127	CONST/AMPL. DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00219	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	20.605.0097.1131	CONST/AMPL. DO MATADOURO MUNICIPAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00238	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Funcional Programatica:	04.121.0082.2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00252	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Funcional Programatica:	04.123.0030.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS D
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00521	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	27.813.0823.2506	REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00530	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00542	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0228.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES REC
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00800	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.122.0577.2359	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00832	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.241.0578.1274	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00858	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0577.1177	CONST./AMPL. DE CASAS RESID. E FOSSAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00866	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0577.2179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00872	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.1260	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00874	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.1351	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00875	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.1373	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00883	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.2242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUN
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00889	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.2332	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO PRÓ-JOVEM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00898	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.2363	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00909	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0578.2365	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍL
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00659	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1450	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O P
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	01028	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.30	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Funcional Programatica:	08.243.0586.2460	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PR
Elemento da Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01029	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.30	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Funcional Programatica:	08.243.0586.2460	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01059	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0575.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01065	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	18.181.0177.1339	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA POLÍ
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01071	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	18.541.0103.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01076	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	18.541.0104.2035	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE REFLORESTAME
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01086	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0326.1263	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00738	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.303.0435.2452	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	01091	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0326.2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS F
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00744	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.303.0438.1453	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O P
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	01119	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0448.2163	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01126	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0449.2165	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO NA ÁRE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01131	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.661.0346.2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÕES I
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01140	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.662.0347.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO IN
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01148	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	25.752.0327.2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP
Ficha	01167	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	14.421.0015.1200	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM EM CONVÊNIO COM O TR
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01169	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	14.422.0014.1202	CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA EM CONVÊNIO
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01171	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	15.451.0021.2257	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01172	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	15.451.0025.1107	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚ
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00516	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	27.813.0823.1327	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DO LAZE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00455	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.361.0188.2269	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Ficha	01103	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.511.0447.1156	CONST/AMPL. REDE ABAST. ÁGUA Z. RURAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00290	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.122.0021.1316	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA OR
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00308	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.361.0188.1213	CONST/AMPL. PRÉDIO ESCOLAR C/REC. CONV.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Ficha	00313	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.361.0188.2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Ficha	00327	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.361.0188.2240	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25% RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha	00387	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0185.1233	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA (AQUISIÇÃO E CO
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00388	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0185.1289	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA CR
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00394	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0185.2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DÁS CRECHES
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Observações:		
Ficha	00399	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0190.1237	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00407	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica:	12.365.0190.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%
Ficha	00511	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programatica:	23.695.0823.1104	CONST/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0228.1098	CONST/AMPL. PÇAS DE ESP. E PQ. RECREAT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00550	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.122.0437.2392	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE - B
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00575	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2141	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00650	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programatica:	10.301.0438.1396	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00650	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1396	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Ficha	00652	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1399	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Ficha	00652	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1399	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00655	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1407	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00657	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1426	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00661	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0438.1461	CONSTRUÇÃO/ EQUIPAGEM DE ACADEMIA DA SAÚDE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Ficha	00713	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.302.0438.1144	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO N
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00726	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.303.0435.2412	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00742	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.303.0438.1413	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00753	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.304.0436.2418	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00759	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.304.0438.1419	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00783	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.511.0438.1349	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00784	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.512.0433.2293	KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA A ZONA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00793	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.122.0577.1360	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PARA GE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00928	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.122.0578.2480	DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PE
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00979	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2493	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUN
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00985	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2494	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO PRÓ-JOVEM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	00994	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2495	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01000	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2496	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Ficha	01005	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica:	08.244.0578.2497	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍLIO
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Fonte de Recurso:	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha	01040	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0325.1291	CONST/AMPL. USINA REC.LIXO/ATERRO SANIT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Observações:		
Ficha	01046	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0325.2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URB
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01050	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0575.1121	CONST/AMPL. DE CALÇAMENTO PAVIM. ASFÁLT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01050	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0575.1121	CONST/AMPL. DE CALÇAMENTO PAVIM. ASFÁLT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01074	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	18.541.0104.1312	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO PARA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01095	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0328.1118	CONST. PÇA DA LAGOA AMPL. PÇAS PQS E JD.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01108	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.1159	CONST/AMPL. REDE ABAST. ÁGUA NA SEDE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01108	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.1159	CONST/AMPL. REDE ABAST. ÁGUA NA SEDE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01112	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Elemento da Despesa:	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01115	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01115	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0447.2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01118	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0448.1164	CANALIZ. E DREN. DE CÓRREGOS E RIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01129	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.661.0346.1134	CONST/AMPL. DE GALPÕES P/INDÚSTRIAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01135	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.662.0347.1137	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE PRÉ
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01155	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1193	CONST./AMPL. ESTRADAS, PONTES E M.BURROS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01155	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1193	CONST./AMPL. ESTRADAS, PONTES E M.BURROS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01156	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1194	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE GARAGEM
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	01158	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1272	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE
Ficha	01164	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS V
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01178	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	16.482.0316.1125	CONST/AMPL. CASAS RESID. P/P. CARENTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social
Ficha	00108	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programatica:	04.122.0021.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00860	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.244.0577.1299	CONST./AMPL. PRÉDIO P/ASSIST.COMUNITÁRIA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00778	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.305.0438.1416	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00599	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2398	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - B
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00827	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Funcional Programatica:	08.122.0577.2483	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00524	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.1095	CONST/AMPL. C.FUTEBOL E PÇAS DE ESPORTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00537	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES
Sub-Unidade:	02.05.40	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0228.1098	CONST/AMPL. PÇAS DE ESP. E PQ. RECREAT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01040	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
Funcional Programatica:	15.452.0325.1291	CONST/AMPL. USINA REC.LIXO/ATERRO SANIT.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01095	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	15.452.0328.1118	CONST. PÇA DA LAGOA AMPL. PÇAS PQS E JD.
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01103	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.511.0447.1156	CONST/AMPL. REDE ABAST. ÁGUA Z. RURAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01118	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	17.512.0448.1164	CANALIZ. E DREN. DE CÔRREGOS E RIOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01129	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	22.661.0346.1134	CONST/AMPL. DE GALPÕES P/INDÚSTRIAS
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01156	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.20	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV
Funcional Programatica:	26.782.0534.1194	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE GARAGEM
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01178	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV
Sub-Unidade:	02.08.30	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programatica:	16.482.0316.1125	CONST/AMPL. CASAS RESID. P/P. CARENTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013.
PREGÃO Nº 059/2013.
PROCESSO Nº 082/2013.

VALIDADE: 12 meses.

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2013, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Dona Joaquina do Pompéu, nº. 64, Centro, Papagaios/MG, CEP 35.669-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Sr. Marcelino Ribeiro Reis, inscrito no CPF sob o nº. 533.926.716-49, portador da Carteira de Identidade M-3.053.414, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2013 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 082/2013, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade 31 de dezembro de 2013 a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 059/2013.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 059/2013, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 059/2013 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 059/2013, o qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

I - Os preços das 03 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
1	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
2	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
3	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 059/2013 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios, ____ de _____ de _____.

Município de Papagaios/MG
Marcelino Ribeiro Reis

Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º
DA LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão
nº 059/2013, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO
PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)